Câm. Vereadores Fl. Nº 12 Lapa - Paraná

DECRETO LEGISLATIVO Nº 322, de 17 de agosto de 2011

Autor: Comissão de Legislação Justiça e Redação

Súmula: Referendo do 23º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 250/82, de 13.10.1982, celebrado entre o Município e a Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, que tem por objeto atribuir àquela Companhia a função de arrecadar, em nome do Município, a "Taxa de Coleta de Lixo", conforme Lei Municipal nº 2544, de 28.12.10.

O Poder Legislativo Municipal da Lapa, Estado do Paraná, **A P R O V O U** e esta Presidência **D E C R E T A**:

Art. 1º - Fica referendado o 23º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 250/82, de 13.10.1982, celebrado entre o Município e a Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, que tem por objeto atribuir àquela Companhia a função de arrecadar, em nome do Município, a "Taxa de Coleta de Lixo", conforme Lei Municipal nº 2544, de 28.12.10.

Art. 2º - Este de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Lapa, em 17 de agosto de 2011.

JOÃO RENATO LEAL AFONSO
Presidente

WILMAR JOSÉ HORNING
1º Secretário